



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Institui expediente interno e externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de reunião com os servidores do CRMV-MS sobre o início do triênio 2022-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir expediente **externo** de trabalho no CRMV-MS, *exclusivamente*, no dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira) pelo período compreendido entre às **12 horas e às 15 horas** para atendimento ao público em geral;

Artigo 2º - Instituir expediente **interno** de trabalho no CRMV-MS, *exclusivamente*, no dia 21 de janeiro de 2022, com início às **15 horas e término às 17 horas** para reunião entre os novos diretores eleitos e os servidores da Autarquia com a finalidade de tratar assuntos relativos à administração do CRMV-MS e a nova gestão 2022-2025;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

